



MUNICÍPIO DE VINHAIS

B
M
Bm6

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO
INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – UNIDADE DE AMBIENTE E MOBILIDADE –
REFERÊNCIA F**

ATA N.º 4

Aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau – Unidade de Recursos Humanos, aberto por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de janeiro de 2023, estando presentes os seguintes membros do Júri: -----

Presidente - Professor Doutor Tiago Manuel Cabral dos Santos Barbosa, Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Bragança. -----

Vogais Efetivos: 1.º Vogal - Toni Nuno Azevedo, Dirigente intermédio de 2.º Grau da Divisão de Obras e Planeamento do Município de Alfândega da Fé, que substituiu o Presidente nas suas faltas e impedimentos. 2.º Vogal — Andreia Martins Belchior Bento, Dirigente intermédia de 2.º Grau da Divisão Administrativa e Financeira, do Município de Freixo de Espada à Cinta, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Analisar os dois requerimentos que o candidato António Carlos da Silva Vilaça apresentou na sequência da consulta do procedimento; -----

1.1. Relativamente ao requerimento que o candidato António Carlos da Silva Vilaça efetuou onde leva ao conhecimento do júri determinados atos praticados por determinado candidato, o júri, dentro das suas competências exclusivas para o procedimento em análise e sob pena de as extravasar, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento das mesmas e remetê-las diretamente ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara de Vinhais, para conhecimento e efeitos tidos por convenientes. -----

1.2. Relativamente ao requerimento sobre a valoração dos comprovativos de formação, verificamos que efetivamente os serviços dos Recursos Humanos do Município de Vinhais, por lapso, não remeteram/forneceram a formação detida pelo candidato, formação essa (últimos 10 anos) que consta no processo individual do candidato. -----



B
M
Barb

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Analisados os documentos de formação juntos pelo candidato, e pelos serviços de Recursos Humanos do Município de Vinhais, apenas se reanalisará o critério Formação Profissional Geral (FPG) do candidato António Carlos da Silva Vilaça. -----

O júri, deliberou por unanimidade, deferir o pedido, com os seguintes fundamentos: -----

A ata n.º 1 dispõe o seguinte:

“4.1.– Formação Profissional Geral (FPG)

Neste item, o Júri considerará as ações de formação com interesse específico, de acordo com a sua duração, relevantes para o desempenho do cargo a prover e relacionadas com a respetiva área de atuação, desde que realizadas nos últimos 10 anos. São consideradas “ações de formação com interesse específico” as relacionadas com a área funcional do lugar a prover, não se considerando colóquios, palestras ou ações similares. Todas as ações que não se enquadrem nas anteriores serão consideradas “ações sem interesse” e não serão valorizadas. A participação em ações de formação será classificada até um máximo de 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----”

Ações de Formação com Interesse específico	Duração da Formação			
	Até 15 horas	>=15 horas e <30 horas	>=30 horas e <60 horas	>=60 horas
Pontuação	10 valores	16 valores	18 valores	20 valores

Significa, portanto, que terão de ser “ações de formação com interesse específico” as relacionadas com a área funcional do lugar a prover e realizadas nos últimos 10 anos, conforme ponto 4.1 da Ata n.º 1.

As “ações de formação com interesse específico” têm obrigatoriamente de estar relacionadas com a área funcional do lugar a prover, que no caso é a Unidade de Ambiente e Mobilidade, com as competências e atribuições definidas no artigo 16.º do Despacho n.º 874/2022, de 20 de janeiro de 2022, que estabelece o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Vinhais.

Analisada a formação nos últimos 10 anos no âmbito da Formação Profissional Geral (FPG), verificamos que o candidato possui 2 ações de formação com interesse específico, mais



MUNICÍPIO DE VINHAIS

concretamente o “Curso de Formação Profissional de Manuseamento de Gases Fluorados em Equipamentos de Refrigeração”, concluído em 11/06/2022, num total de 52:00 horas Emitido pela AIPOR e certificado pela APA; e a formação em “Contratação Pública e RCPD”, emitido pela empresa PENHAS Consultoria e Eventos, Lda., concluído em 21/09/2023, num total de 35:00 horas, o que perfaz um total superior a 60:00 horas. -----

Após a análise atrás descrita, o Júri do procedimento, deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do candidato, atribuindo a valoração de 20 valores no critério da Formação Profissional Geral (FPG).

2. Quadro síntese da avaliação dos candidatos: -----

Nome Candidatos	HABILITAÇÃO ACADÉMICA (HA)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERAL (EPG)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECIFICA (EPE)	FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FPG)	FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CURSOS ESPECÍFICOS (FPCE)	(AC) = (HA + EPG + EPE + FPG + FPCE) / 5
António Carlos da Silva Vilaça	14	20	10	20	10	14,8
Rui Jorge Prior Afonso	12	20	10	20	10	14,4
Pedro António Pereira dos Santos	14	18	16	20	10	15,6

3. O júri, deliberou por unanimidade, mandar os serviços de apoio dos Recursos Humanos para que notifiquem o candidato sobre a decisão do júri. -----

4. Não havendo mais nada a acrescentar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que irá ser assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

O Júri do Concurso


(Tiago Manuel Cabral dos Santos Barbosa)


(Toni Nuno Azevedo)


(Andreia Martins Belchior Bento)